



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, Art. 36, §2º, que define a obrigatoriedade da construção da Programação Anual de Saúde;

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE** do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de Janeiro de 2023.


Dayanê da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua